



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA DE MAGOS

Publique-se, no Diário da República
Salvaterra de Magos,
26/09/2018

O Presidente da Câmara Municipal,

(Hélder Manuel Esménio, Eng.º)

MUNICÍPIO DE SALVATERRA DE MAGOS

AVISO

Por meu despacho de 25 de setembro de 2018, foi autorizada a licença sem vencimento, ao abrigo do disposto nos artigos 280.º e 281.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, do trabalhador, João Filipe Coelho Jacinto, técnico superior - desporto, do Mapa de Pessoal do Município de Salvaterra de Magos, com efeitos a 01 de outubro de 2018, pelo período de 24 meses.

Município de Salvaterra de Magos, 26 de setembro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Hélder Manuel Esménio, Eng.º)